



Comunicado n.º 30/2017

ACT GRUPO BCP CÁLCULO DO PRÉMIO DE ANTIGUIDADE

Foi hoje realizada a primeira reunião de conciliação na DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, na sequência da queixa apresentada pelo SNQTB contra o BCP acerca da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade proporcional, pago aquando da entrada em vigor da revisão do ACT.

O SNQTB, desde o primeiro momento, contestou a fórmula de cálculo aplicada pelo Banco, solicitando, em 27 de fevereiro de 2017, uma reunião com o BCP com vista à resolução consensual da questão.

Face à ausência de resposta, o Sindicato requereu, em 30 de março de 2017, a intervenção do conciliador/mediador oficial, a DGERT, com o objetivo desta entidade mediar o conflito e lograr-se o pagamento correto do prémio de antiguidade.

Nesta primeira reunião, as partes expuseram os seus argumentos, tendo o SNQTB, mais uma vez, pugnado pela consideração de toda a antiguidade para efeito de pagamento do prémio, assim sendo cumprido e respeitado o espírito e a letra da cláusula aplicável.

Encontra-se agendada nova reunião, designada pela DGERT, que terá lugar no próximo dia 17 de julho.

Dos próximos desenvolvimentos, daremos conhecimento aos nossos sócios.

Lisboa, 21 de junho de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva